



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito suplementar até o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), visando a aquisição de "kit escolar" para a rede municipal de ensino.

Órgão e Unidade: 02.006.003 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0034 - Manutenção e Revitalização da Educação infantil

Atividade: 2.143 - Manutenção Geral para Melhor Serviço no Ensino

Classificação da despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 101R\$ 85.537,93

Órgão e Unidade: 02.006.003 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0035 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Atividade: 2.139 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental 25%

Classificação da despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 101R\$ 176.462,07

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar autorizado por esta lei serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

Órgão e Unidade: 02.006.003 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0038 - Transporte Escolar

Atividade: 1.141 - Aquisição de Veículos e Ônibus para o Transporte


Classificação da despesa:

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte 101R\$ 262.000,00


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 13 de novembro de 2017.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 13/11/2017 a 20/11/2017.


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 874.343.995-04